

GJTPREVI

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA**

PORTARIA Nº. 012/GJTPREVI/2017.

*"Dispõe sobre a Nomeação do **CONTROLADOR INTERNO** do - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Gov. Jorge Teixeira - GJTPREVI, e dá outras providências.*

*O **Presidente do GJTPREVI** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

***CONSIDERANDO:** O Artigo 78 da lei complementar 015/2016 de 11 de julho de 2016, e a resolução nº 004 / comprevi / 2017.*

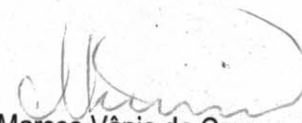
Resolve:

***Art. 1º** Nomear a senhora **ANA PAULA BARROS DE LIMA**, no cargo de controladora interno do GJTPREVI – Instituto de Previdência Própria do Mun. de Gov. Jorge Teixeira, conforme Art. 78 da lei Complementar 015/2016 e a resolução nº 004 / comprevi / 2017.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Governador Jorge Teixeira - RO, 07 de dezembro de 2017.


Marcos Vânio da Cruz
Presidente do GJTPREVI

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Gov. Jorge Teixeira/RO, aos 07 / 12 / 2017, em acordo como Decreto nº 207/GP/97 de 23 de abril de 1997.